

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO).

A Sra. Presidente da **COOPERCARGO – Cooperativa dos Transportadores de Joinville** - entidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.989.431/0001-10, com sede à Avenida Mississipi, nº 371, Zona Industrial Norte, CEP 89219-507, na cidade de Joinville, no estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, alínea “e”, do Estatuto Social e, em observação aos dispositivos dos artigos 16 e 26, do Estatuto Social da COOPERCARGO.

CONVOCA os senhores cooperados(as), que nesta data somam-se 415 (quatrocentos e quinze) cooperados, sendo destes, 55 (cinquenta e cinco) Pessoas Jurídicas, estas sem direito a voto nos termos do parágrafo 1º, do art. 6º, do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no auditório José Huldorico de Souza, localizado na sede desta Cooperativa, situada à Avenida Mississipi, nº 371, CEP: 89.219-507 - Distrito Industrial Norte, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, no **dia 27 do mês de março de 2026**. A Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizar-se-á em primeira convocação às 12h,00min, com a presença de 2/3 dos associados em condições de votar e, em segunda convocação às 13h,00min, no mesmo dia e local, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos cooperados em condições de votar, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 14h,00min, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos da ORDEM DO DIA:

1º - Apresentação e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2025, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, relatório do Conselho de Administração, parecer do Conselho Fiscal, e por último, relatório da Auditoria Independente;

2º - Apresentação sem poder deliberativo – Programa de Capitalização da Cooperativa, destinados a garantir a solidez financeira, buscando assegurar a continuidade adequada da prestação dos serviços.

3º - Deliberação sobre a destinação dos resultados;

4º - Deliberação sobre a liquidação das quotas-partes do capital social integralizadas pelos cooperados excluídos/eliminados/demitidos da Cooperativa no decorrer do exercício de 2025, e sobre os critérios e/ou formas de pagamento de eventual direito à restituição do capital social ou sobras registradas, tudo em observância ao art. 12, §§ 1º, 2º e 3º e ao art. 6º, inc. II, alínea “g”, todos do Estatuto Social;

5º - Eleição do Conselho Fiscal, gestão 2026 a 2027;

6º - Eleição do Conselho Supervisor do FAC – Fundo de Assistência ao Cooperado, gestão de 2026 a março de 2028;

7º - Autorizar o Conselho de Administração a vender bens imóveis, contratar e/ou aditar contratos de financiamentos junto às instituições financeiras para capital de giro, conta garantida, firmar convênios para financiamento de veículos e equipamentos, prestar garantias fidejussórias, podendo onerar bens imóveis da Sociedade para realização destes objetivos, conforme previsto no art. 32, alínea “m” do Estatuto Social;

8º - Deliberação quanto a definição do percentual de retenção sobre o valor do frete, conforme determinado em Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 do mês de agosto de 2018;

9º - Fixação da remuneração da Diretora Presidente, Diretor Vice - Presidente;

10º - Outros assuntos - sem poder deliberativo - de interesses sociais, excluindo os enumerados no artigo 28, do Estatuto Social.

Observações:

a) Para efeitos de quórum a Cooperativa conta nesta data com 415 (quatrocentos e quinze) cooperados, sendo destes, 55 (cinquenta e cinco) pessoas jurídicas – estas sem direito;

b) Atentar-se para o disposto no art. 6º, parágrafo 1º do Estatuto Social da COOPERCARGO, que trata do direito ao voto;

c) O acesso nas dependências da Cooperativa é liberado por meio de biometria facial. Para tanto, seu cadastro deve estar atualizado. Caso tenha dificuldades de acesso, compareça na portaria e consulte o vigilante;

d) A participação na assembleia é restrita aos cooperados.

e) Segue anexo, extrato da participação no PCLD – Fundo de Crédito de Liquidação Duvidosa.

Não fique ausente, nossa Assembleia não será a mesma sem a sua presença!

Joinville, 11 de março de 2026.

Tânia Luzia Schulz Dumke

Presidente